



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF – 0276/2017
INTERESSADO : Comissão do Mérito – CME
ASSUNTO : Reunião Extraordinária da Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO Nº 006/2017 – CME

A Comissão do Mérito – CME, reunida no dia 14 de março de 2017, na sede do Confea, em Brasília-DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme previsto no Art 26 da Resolução 1.085, de 2016, a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus a homenagens conferidas pelo Confea;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para analisar, sistematizar e julgar com imparcialidade as indicações para as homenagens do Confea;

Considerando a necessidade de realizar acertos com a Gerência de Comunicação do Confea, com vistas à definição dos procedimentos que deverão ser tomados quanto ao preparo e à programação das atividades relativas às homenagens do Confea indicadas pela Comissão do Mérito, durante a 74ª SOEA;

Considerando que, diante das datas agendadas no calendário das reuniões ordinárias da Comissão do Mérito, aprovado pelo Conselho Diretor, mediante a decisão CD-029/2017, é imprescindível a realização de reunião extraordinária antes da reunião ordinária prevista para 17 a 19 de abril de 2017, quando serão deliberadas e definidas as indicações dos homenageados pelo Confea, durante a 74ª SOEA;

Considerando o Art 73, do Regimento do Confea, a Comissão do Mérito é uma comissão especial instituída pelo Plenário do Confea;

Considerando o Art 155, do Regimento do Confea, no qual está previsto que a comissão especial desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias; e

Considerando que, conforme previsto no inciso III do Art 63 do Regimento do Confea, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre os calendários de reuniões do Confea,

DELIBEROU:

Por encaminhar para a apreciação e decisão do Conselho Diretor do Confea a realização de reunião extraordinária da Comissão do Mérito, na sede do Confea, no dia **27 de março de 2017**, com a finalidade de:

- 1) estabelecer critérios para analisar, sistematizar e julgar com imparcialidade as indicações para as homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA, e
- 2) definir, em conjunto com a Gerência de Comunicação do Confea, os procedimentos que deverão ser tomados quanto ao preparo e à programação das atividades relativas às homenagens do Confea, durante a 74ª SOEA, indicadas pela Comissão do Mérito.

Brasília-DF, 14 de março de 2017.

Conselheiro Federal **FRANCISCO SOARES DA SILVA - CHANCELER**

Conselheiro Federal **CARLOS BATISTA DAS NEVES – CHANCELER ADJUNTO**

Conselheiro Federal **AFONSO FERREIRA BERNARDES - MEMBRO**

Conselheiro Federal **MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES - MEMBRO**

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA - MEMBRO**